

## PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**Função:** Assistente de Investigação Aplicada

**Referência Interna:** Faculdade de Educação e Psicologia / Psicologia

### 1. Enquadramento

A Universidade Católica Portuguesa, no Porto, encontra-se em processo de recrutamento de um(a) colaborador(a) para o exercício de funções na área científica da Psicologia a serem desenvolvidas na Faculdade de Educação e Psicologia, Porto, no âmbito do projeto UCP2 Mental Health - Sistema Integrado de Promoção de Saúde Mental, financiado pelo Programa de Saúde Mental no Ensino Superior, Direção Geral do Ensino Superior.

### 2. Principais atividades a desenvolver:

- Apoio à coordenação do projeto UCP2 Mental Health – Sistema Integrado de Promoção de Saúde Mental;
- Colaboração na planificação, implementação e avaliação das ações do projeto dirigidas a estudantes e docentes (literacia em saúde mental, primeiros socorros psicológicos e competências socioemocionais);
- Apoio na monitorização e atualização da plataforma digital do projeto;
- Participação, sob supervisão, em atividades de triagem e intervenção psicológica breve, incluindo respostas de primeira ajuda e encaminhamento de estudantes;
- Colaboração na articulação das atividades com as equipas técnicas dos centros regionais da UCP;
- Apoio à integração com outros projetos, serviços e programas internos da UCP;
- Apoio à comunicação interna e externa do projeto;

- Apoio logístico e administrativo na organização de eventos, internos e externos;
- Apoio à produção de materiais informativos, formativos e de suporte às ações do projeto;
- Colaboração na redação de relatórios técnicos e documentos científicos, sob orientação da equipa de investigação.

### 3. Requisitos

- a) Licenciatura e Mestrado em Psicologia, com especialização em Psicologia Clínica e da Saúde, com média final igual ou superior a 14 valores em ambos os ciclos de estudo;
- b) Cédula profissional de Psicólogo/a, emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.  
***Nota: Poderão ser admitidas candidaturas de profissionais em fase final de estágio profissional, desde que comprovem a sua conclusão até à data de início de funções;***
- c) Excelentes competências interpessoais e de trabalho em equipa;
- d) Capacidade de organização, autonomia e gestão eficaz do tempo;
- e) Boa capacidade de comunicação oral e escrita, adequada a diferentes públicos;
- f) Domínio da língua portuguesa e da língua inglesa, tanto na expressão oral como escrita;
- g) Domínio de ferramentas informáticas e tecnológicas, nomeadamente Office 365.

Serão valorizados os(as) candidatos(as) com:

- Experiência de colaboração em projetos de investigação ou de intervenção;
- Experiência em contextos de avaliação e intervenção psicológica com jovens adultos, adquirida em contexto profissional ou em estágio curricular ou profissional supervisionado;
- Experiência na participação ou apoio à conceção e dinamização de atividades de prevenção e promoção da saúde mental.

#### **4. Remuneração**

A remuneração mensal ilíquida é de 1.355,50 euros acrescida de subsídio de refeição. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

#### **5. Local de trabalho:**

O local de trabalho está localizado nas instalações da Universidade Católica Portuguesa no Porto.

#### **6. Processo de seleção**

Serão excluídas as candidaturas que não preencham as alíneas a) e b) do ponto número 3. O valor é calculado tendo em conta os requisitos e o processo de seleção abaixo apresentados.

O processo de seleção poderá compreender duas fases. Uma primeira fase que integra:

- i) avaliação curricular (35%);
- ii) experiência prévia (65%).

E uma segunda fase que integra uma entrevista de seleção que terá como objetivo aferir, aprofundadamente, o grau de adequação do perfil do candidato aos requisitos estabelecidos no ponto 3 deste edital.

Só serão considerados candidatos selecionáveis aqueles cuja classificação seja superior a 70 pontos. Destes candidatos (com classificação superior a 70 pontos), e caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados, os candidatos mais bem posicionados, sendo que nesta situação, a ponderação será de avaliação curricular (30%), ii) experiência prévia (40%) e entrevista de seleção (30%).

Só serão selecionados para esta posição, os candidatos com classificação final igual ou superior a 80 valores, numa escala de 0 a 100.

#### **7. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação, após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, serão publicitados, através de lista ordenada dos candidatos aprovados por ordem de seriação dos candidatos. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sita na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto – Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a

referência como está identificado na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

## 8. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível:

<https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/176371?lang=en>

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae (1 página – máximo);
- b) Certificados de habilitações dos graus académicos exigidos no presente concurso com a identificação da classificação final;
- c) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato;
- d) Pelo menos uma carta de recomendação;
- e) Se o certificado de habilitações foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso a habilitação tenha sido conferida por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

**8. Prazo de candidatura:** Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 10 de julho de 2025 até ao dia 20 de julho de 2025 (até às 18:00 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

## 9. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excepcionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

## 10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser



privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **11. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o candidato/a selecionado/a será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, com início previsto para 15 de setembro de 2025 e uma duração estimada de 12 meses.

### **12. Contactos para esclarecimentos**

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua de Diogo Botelho, 1327 |4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

[drh.recrutamento@porto.ucp.pt](mailto:drh.recrutamento@porto.ucp.pt)

Porto, 9 julho de 2025.